



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

De acordo com o protocolo nº 551/2024 de 14/03/2024 da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, nos termos do artigo 106, I e II, da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.591/0001-40, com sede na Rua Serra de Bragança, nº 876, Vila Gomes Cardim, CEP 03.318-000, São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 11/04/2024 à 10/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PROGRAMA/SOFTER DISPONIBILIZADO

O programa/softer disponibilizado passa a ser o SketchUp Pro, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE MESES	VALOR TOTAL R\$
01	SketchUp Pro - Cria e edita geometria em 3D - Faz anotações em desenhos com texto, dimensões, tracejados e tabelas - Personalize a faixa de opções e paletas de ferramentas - Anexa e importe dados de arquivo PDF	12 meses	2.042,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DE VALORES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade o reajuste do valor pago a contratada, passando esse valor a ser de **R\$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais) anuais** em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 27 de março de 2024.

**TOTALCAD COMÉRCIO E
SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28